

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2022 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 94

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria SAES/MS nº 36, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 28 de janeiro de 2022, Seção 1, página 131,

Onde se lê:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS na competência seguinte à data da sua publicação.

Leia-se:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos operacionais nos sistemas de informação para competência março de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.